

PORTARIA N° 009/2026

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA N° 146,
DE 24 DE JULHO DE 2024, QUE TRATA DA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 90423/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 146, de 24/07/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“Art. 1º – Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **ELOISA DE SOUZA MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-C V-GEOGRAFIA – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA N, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 47417/2024, a partir de 31 de julho de 2024.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

sgv

